



Associação 31- Infância e Lar de Vila Real

Instituição de Solidariedade Social

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea b) Ponto 2 do Artº 28 dos Estatutos pela qual se rege esta Instituição, cumpre-me convocar V. Exa para uma sessão ordinária da Assembleia Geral a realizar na sede desta Associação, no dia 21 de março de 2026 pelas 10:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apreciação e votação do Relatório e Contas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal respeitantes ao ano de 2025;
- 2- Outros assuntos.

Nota: Se à hora marcada não estiver o número suficiente de sócios para que a assembleia possa funcionar legalmente esta iniciará os trabalhos meia hora depois com qualquer número de sócios, conforme preceituam os Estatutos.

*Os documentos estão disponíveis para consulta na secretaria.

Vila Real, 6 de março de 2026

O Presidente da Assembleia Geral
Associação 31- Infância e Lar de Vila Real
Instituição Particular de Solidariedade Social

(Dr. Adelino António Tomé Queirós)